



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

LEI Nº 4994 **(10 DE NOVEMBRO DE 2017)**

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA LUIZ CELSO BERTI**", a Rua existente no trecho compreendido entre a Chancela da Linha Férrea, até o trevo do Viaduto da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, Centro, neste Município.

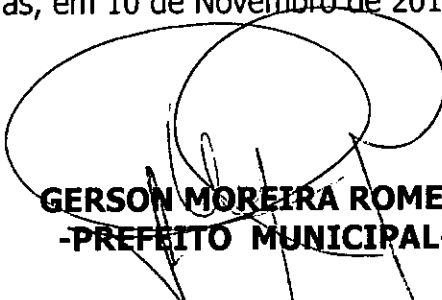
§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: "**RUA LUIZ CELSO BERTI**".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Novembro de 2017.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais

AUTOR: VEREADOR FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 4 9 9 4 (10 DE NOVEMBRO DE 2017)

Biografia LUIZ CELSO BERTI

Biografia de LUIZ CELSO BERTI – nascido em Caieiras, Estado de São Paulo, no dia 14 de agosto de 1951, filho de Luiz Berti e Nair Andrioti, e sempre conhecido pelos amigos por Celso Berti. Bisneto de família imigrante italiana e ao lado de seis irmãos, cresceu em condições de vida muito difícil e teve uma criação humilde, e sempre tendo em seu crescimento e linha de vida o conceito trabalho e família, sendo seu pai, Luiz Berti, seu grande exemplo. Sendo o filho mais velho, trabalhou desde pequeno para ajudar os pais. Aos 14 anos de idade ingressou na Companhia Melhoramentos de São Paulo – Indústria de Papel, onde trabalhou por 32 anos até a sua aposentadoria. Os estudos técnicos no SENAI e muitos outros cursos realizados lhe garantiram crescimento e uma sólida carreira dentro da empresa.

Casou-se aos 19 anos com Maria das Graças de Souza e permaneceram inseparáveis por 43 anos, tendo como frutos desse relacionamento três filhos: Cristiane Aparecida Berti, Julio César Berti e Celso Ricard Berti; e também uma neta: Yohanna Berti de Oliveira.

Aos 46 anos, sempre com saúde e vigor, decidiu continuar trabalhando, sempre priorizando a família e nessa jornada não parou mais. Faleceu aos 62 anos, no dia 26 de março de 2014, deixando saudades aos amigos e familiares.

* * *



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 4 9 9 4 (10 DE NOVEMBRO DE 2017)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA LUIZ CELSO BERTI**", a Rua existente no trecho compreendido entre a Chancela da Linha Férrea, até o trevo do Viaduto da Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, Centro, neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar: "**RUA LUIZ CELSO BERTI**".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de Novembro de 2017.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Gabinete do Prefeito e publicada no Quadro de Editais

AUTOR: VEREADOR FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 4 9 9 4 (10 DE NOVEMBRO DE 2017)

Biografia LUIZ CELSO BERTI

Biografia de LUIZ CELSO BERTI – nascido em Caieiras, Estado de São Paulo, no dia 14 de agosto de 1951, filho de Luiz Berti e Nair Andrioti, e sempre conhecido pelos amigos por Celso Berti. Bisneto de família imigrante italiana e ao lado de seis irmãos, cresceu em condições de vida muito difícil e teve uma criação humilde, e sempre tendo em seu crescimento e linha de vida o conceito trabalho e família, sendo seu pai, Luiz Berti, seu grande exemplo. Sendo o filho mais velho, trabalhou desde pequeno para ajudar os pais. Aos 14 anos de idade ingressou na Companhia Melhoramentos de São Paulo – Indústria de Papel, onde trabalhou por 32 anos até a sua aposentadoria. Os estudos técnicos no SENAI e muitos outros cursos realizados lhe garantiram crescimento e uma sólida carreira dentro da empresa.

Casou-se aos 19 anos com Maria das Graças de Souza e permaneceram inseparáveis por 43 anos, tendo como frutos desse relacionamento três filhos: Cristiane Aparecida Berti, Julio César Berti e Celso Ricard Berti; e também uma neta: Yohanna Berti de Oliveira.

Aos 46 anos, sempre com saúde e vigor, decidiu continuar trabalhando, sempre priorizando a família e nessa jornada não parou mais. Faleceu aos 62 anos, no dia 26 de março de 2014, deixando saudades aos amigos e familiares.

* * *